



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Município de Novo Gama-Goiás	CNPJ: 01.629.276/0001-04			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 055/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 055/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						
Protocolo 520305						

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 012/2025-PM (69357826)						
Processo	202500002003332					
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) G Município de Mimoso de Goiás-Goiás					
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 012/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 012/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						
Protocolo 520306						

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 038/2025-PM (69585770)						
Processo	202500002006471					
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) E Município de Bom Jesus de Goiás-Goiás					
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 038/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 038/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 520308

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023
Processo de contratação n. SISLOG 100799, processo SEI nº 202300005024855, resultado:
Item nº 01 - Homologado à empresa: 32.951.008/0001-20 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 116.500,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 520211

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA N° 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº. 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 202500007003382, notadamente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento nº 69368179) remetido por meio do Despacho nº 2/2025 (evento nº 69364044), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho Decisório nº 215 (evento nº 71042631), deste Gabinete,